



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 28 de abril de 2023.

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Parcelamento de solo CENTRAL PARQUE, processo de licenciamento ambiental nº 00391-00000055/2021-60, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: PAULO RUBENS MARTINS ARAUJO FILHO - Matr. 195362-1 (COORDENADOR); IRIS MARIA PEREIRA - Matr. 264.586-6; e BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matr. 184.042-8.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente